

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Alvo 2014	% do montante em 31/07/2014	Situação
RENDA FIXA					
Títulos Públicos registrados no Selic	ART. 7º INCISO I Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FT condomínio aberto, 100% TFF	ART. 7º INCISO I Letra B	100,00%	61,68%	73,63%	OK
Operações Compromissada atreladas TFF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FT condomínio atrelado, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	60,00%	7,00%	7,19%	OK
FT condomínio atrelado, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	7,00%	14,99%	OK
Posseção	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FT em Direitos Creditórios, condomínio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FT em Direitos Creditórios, condomínio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FT de Renda Fixa ou Referenciado - Crédito Privado	ART. 7º INCISO VII Letra B	5,00%	4,00%	3,64%	OK
RENDA VARIÁVEL					
FT em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FT de Índices Referenciados em ações	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FT em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FT em Participações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FT em Participações, condomínio fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FT em Derivados, condomínio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	0,00%	0,00%	OK
ATIVOS DESENHUADOS					

Marcos Antônio Urcino dos Santos
Diretor Contábil e Investimentos

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 07

ATA Nº 07 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, trinta dias de Junho do ano de dois mil e quatorze, segunda-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; a Conselheira Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representante dos Servidores indicada do Poder Legislativo; participou também, o Servidor, Osvaldo Bezerra Silva; e o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, após abertura da reunião a palavra foi passada a Conselheira Ivoneide Nunes do Amaral que cobrou uma explicação clara sobre as repentinas, sucessivas e inusitadas saídas dos servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, a começar pela mudança do Presidente do Instituto. Salientou que os servidores a quem se refere demonstraram total competência nas atribuições que lhes foram confiadas. Logo em seguida, foi concedida a palavra para o Conselheiro Ricardo Nascimento Borges da Silveira que afirmou que devido às alterações provocadas pela administração alguns processos que já estavam em andamento restaram prejudicados, devido a instabilidade que está caracterizada no Instituto; Posteriormente, a Conselheira Ivoneide Nunes do Amaral ratificou a solicitação deste conselho de que o cargo de Presidente do Instituto seja sempre ocupado por um servidor efetivo de carreira; O Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, logo em seguida, convidou para participar da próxima reunião todos os presidentes dos sindicatos municipais e todas as associações, para tratar desses assuntos descritos acima. O Contador, Osvaldo Bezerra Silva informa que o Processo referente ao cumprimento da Decisão Judicial do Sr. Jazon Vilarinho será encaminhado para Assessoria Jurídica até o dia 04 (quatro) de Julho para as demais providências. Informa ainda, que a demora se deve em virtude da complexidade de levantamento de dados para o referido cálculo; Posteriormente, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, trouxe a pauta uma solicitação escrita enviada pelo Senhor João Marciano

Junior, requerendo o seu desligamento do conselho municipal de Previdência em virtude da nomeação de sua esposa Glayce de Sá Tavares Marciano para o cargo de Diretora Previdenciária pelo Ato 608-NM, de 05 de Junho de 2014 (Diário Oficial do Município 1026, de 11 de Junho de 2014) e reafirmou a necessidade de ser providenciada a recomposição deste conselho. Por fim, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, encerrou a reunião, convocando os Conselheiros, para a próxima reunião ordinária, no mês de Agosto, dia 13 (treze) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reunião do PREVIPALMAS. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA – Presidente

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA – Membro

IVONEIDE NUNES DO AMARAL – Membro

CONVIDADOS:

Osvaldo Bezerra Silva

ATA Nº 08

ATA Nº 08 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, treze dias de Agosto do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; a Conselheira Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representante dos Servidores indicada do Poder Legislativo; participou também, o Servidor, Osvaldo Bezerra Silva; o Servidor Marcos Urcino dos Santos; e a Senhora Naira Lima Caldeira, Assessora Jurídica deste Instituto; e o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza e os demais conselheiros Ricardo Nascimento Borges da Silveira e Ivoneide Nunes do Amaral, após abertura da reunião afirmaram que este Conselho não concorda com a composição da comissão planos cargos e carreiras, no sentido de que o Presidente da mencionada comissão deverá ser o Senhor Francisco das Chagas Sales, presidente do Conselho Fiscal Previdenciário e o Senhor Conselheiro Ricardo Nascimento Borges da Silveira, solicitou que houvesse a substituição de um dos membros da comissão, Jaciara Costa de Oliveira, pelo Senhor Osvaldo Bezerra Silva, Servidor Público Municipal, visto que a Senhora Jaciara Costa de Oliveira possui pouco tempo de trabalho na administração pública municipal; Logo em seguida o Presidente deste conselho concedeu a palavra para a Senhora Naira Lima Caldeira, Assessora Jurídica, que trouxe a pauta para a apreciação o processo do Senhor Jazon Alves Vilarinho, nº 2014017919, correspondente ao cumprimento de sentença da ação ordinária nº 2009.0010.4949-0/0, no valor de R\$ 329.185,67 (trezentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o qual foi aprovado como feito e encaminhado para a Diretoria de Administração e Finanças para pagamento; A Conselheira Ivoneide Nunes do Amaral, elucidou o seu descontentamento em relação a ata nº 07 da Reunião deste Conselho que foi realizada no dia 30 (trinta) de Junho de 2014, que fugiu das normalidades por não ser publicada no diário oficial, acrescentou que este fato feriu os princípios da moralidade e publicidade e solicitou que caso aconteça novamente que os membros deste conselho sejam informados, ainda salientou que o tempo que foi dedicado a reunião foi desperdiçado. O Conselheiro Ricardo Nascimento Borges da Silveira, afirmou que na reunião foi discutido a convocação de todos os Sindicatos e Associações e

devido a não publicação, não houve a reunião que estava prevista para este mês de Agosto; Posteriormente o Senhor Antonio Edson Gomes de Sousa, presidente deste conselho repassou a palavra para o Senhor Marcos Urcino dos Santos que apresentou o Relatório Mensal da Carteira de Investimentos e esclareceu que é necessário ser feito um censo previdenciário para saber a real situação do passivo atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS com a menor brevidade de tempo possível; O Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, afirmou que deve haver uma avaliação quanto aos custos do censo previdenciário que devem ser divididos com a Prefeitura com a finalidade de que estes custos sejam minimizados para este Instituto; E o Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, questionou o demonstrativo de receitas arrecadadas em que as receitas dos Servidores ativos não é igual ao das contribuições patronais, especificamente no mês de Junho de 2014, mês atípico e convocou para a próxima reunião o Presidente deste Instituto e se este achar por bem o Secretário Municipal de Finanças para discutir assuntos relacionados ao Demonstrativo de Receita e censo previdenciário, consultoria de passivo para organizar a base de dados deste Instituto; Por fim, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, encerrou a reunião, convocando os Conselheiros, para a próxima reunião ordinária, no mês de Setembro, dia 10 (dez) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reunião do PREVIPALMAS. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA – Presidente

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA – Membro

IVONEIDE NUNES DO AMARAL – Membro

CONVIDADOS:

Oswaldo Bezerra Silva

Marcos Urcino dos Santos

Naira Lima Caldeira

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TERRA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 09.357.837/0001-67 toma público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Obras de Terraplenagem, com endereço completo Qd. 812 Sul Al. 07 Ql. 08 N 17 Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.